



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CAMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

PORTARIA Nº 108/DF-CMX XINGUARA, 04 DE JULHO DE 2022.

O presidente da Câmara Municipal de Xinguara no uso de suas atribuições legais e conforme a Resolução **172 de 07 de janeiro de 2019**, atendendo à solicitação do Vereador Adair Marinho da Silva.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 03 (três) diárias, no valor individual de R\$ 700,00 (setecentos reais), perfazendo o total de R\$ 2.100,00 (dois mil e oitocentos reais), ao vereador **ADAIR MARINHO DA SILVA** para custeio de estadia, alimentação e locomoção, na cidade de Belém no período de 05/07 a 07/07/2022 do corrente ano, com a finalidade de participar de uma reunião, no tribunal de contas dos municípios do Pará e Sedap (secretaria de Desenvolvimento Agropecuário e da pesca), para tratar Assuntos do interesse da Camará municipal e do município de Xinguara.

Art. 2º. As despesas com transporte nos trajetos ida e volta serão ressarcidas mediante a apresentação de documentos fiscais comprobatórios, bem como o adiantamento de verbas para custeio de passagens ou combustível. Em ambos os casos a concessão está sujeita a disponibilidade financeira, e análise do departamento responsável.

Câmara Municipal de Xinguara – PA. Xinguara, 04 de julho de 2022.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Adair Marinho da Silva
Presidente